



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021

Revoga os Decretos Legislativos nº 001, de 17 de março de 2020 e 007, de 23 de junho de 2020.

ED DA SILVA MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Osório, DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos Legislativos nº 001, de 17 de março de 2020 e 007, de 23 de junho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osório em 12 de fevereiro de 2021.

Ed Moraes
Presidente

Miguel Calderon
Vice-Presidente

Vagner Gonçalves
1º Secretário

João Pereira
2º Secretário

